

PROJETO DE LEI

: 01-1382/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1382/1995 DE 06/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE LEON ELIACHAR A VIELA QUATRO LOCALIZADA
NO SETOR 011 QUADRAS 031 e 032 AR/LA, E DA OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:06:20

00000013708-12



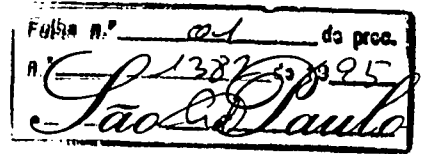
ARQUIVADO EM

08/04/97

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
06 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Cultura e Esportes
Comissão Saúde
Comissão Educação
Comissão Finanças e Orçamento
PR. D. N. E.

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1382/1995

Denomina de LEON ELIACHAR a Viela Quatro-localizada no setor 011 - Quadras 031 e 032-AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de LEON ELIACHAR o logradouro Público, conhecido como Viela Quatro - localizada no setor 011-Quadras 031 e 032-Entre a Rua Pombal (CODLOG 16.459-3) e Praça Dr. Silas Botelho (CODLOG 11.503-7) Sumaré-AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1995

SEÇÃO DE REVISÃO

06 DEZ 1995

-DT. 10-

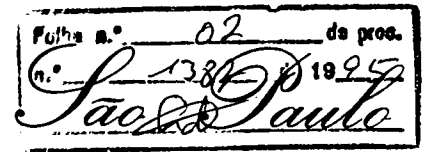
VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

CÂM. SÃO PAULO
SEGUE. P. J. 10. rubri-
cado(s) sob n.º 04 e 12. 12. 195 a 1. 12. 195
n.º 05 12. 12. 195 a 1. 12. 195



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 30.05. 1987 conforme publicação impressa na Enciclopédia Bares de 1988 página 48.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

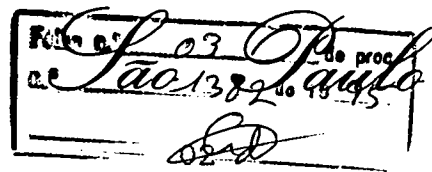
ELIACHAR, Leon

Humorista brasileiro (Cairo, Egito, 12-X-1922 - Rio de Janeiro, 30-V-1987) cujo assassinato constituiu um dos mais rumorosos casos da crônica policial em 1987. Trazido para o Rio com 10 meses de idade, Eliachar dizia se, por isso um 'carioca'. Começou a vida trabalhando como contínuo e entregador, ao mesmo tempo em que escrevia contos, que entregava de graça para publicação em revistas ou lia pelo rádio. Iniciou-se no jornalismo aos 19 anos, e trabalhou nas revistas Fon-Fon, A Cigarra, Carioca, Revista da Semana e Manchete, bem como nos jornais Última Hora

continua



Câmara Municipal de



(onde fez a coluna "penúltima Hora"). Jornal do Brasil e Jornal do Commercio. Foi com seus livros, porém, que fez mais sucesso, especialmente O Homem ao quadrado (1960). O Homem ao cubo (1963) e O Homem ao zero (1969) . Escreveu também A Mulher em flagrante (1968) e O Homem ao meio (1979).

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ELIACHAR, Leon. Humorista brasileiro (Cairo, Egito, 12-X-1922 — Rio de Janeiro, 30-V-1987) cujo assassinato constituiu um dos mais rumorosos casos da crônica policial em 1987. Trazido para o Rio com 10 meses de idade, Eliachar dizia-se, por isso um 'cairoca'. Começou a vida trabalhando como contínuo e entregador, ao mesmo tempo em que escrevia contos, que entregava de graça para publicação em revistas ou lia pelo rádio. Iniciou-se no jornalismo aos 19 anos, e trabalhou nas revistas *Fon-Fon*, *A Cigarra*, *Carioca*, *Revista da Semana* e *Manchete*, bem como nos jornais *Última Hora* (onde fez a coluna "Penúltima Hora"), *Jornal do Brasil* e *Jornal da Manhã*. Foi com seus livros, porém, que fez mais sucesso, especialmente *O Homem ao quadrado* (1960), *O Homem ao cubo* (1963) e *O Homem ao zero* (1969). Escreveu também *A Mulher em flagrante* (1968) e *O Homem ao meio* (1979).

ELLMANN, Richard David. Crítico literário norte-americano (Highland Park, Mich., 15-III-1918 — Oxford, Inglaterra, 13-V-1987), autor de *James Joyce: A biography* (1959; nova edição, revisada, 1982), considerada a obra definitiva sobre esse ficcionista. Ellmann especializou-se também na vida e na obra de Yeats e Oscar Wilde; seu livro *Yeats: the man and the masks* (1948) é um estudo sagaz da personalidade do poeta. Depois de publicar a biografia de Joyce, Ellmann organizou a publicação das cartas do escritor e, apesar da enfermidade que o acometeu em 1986, completou a esperada biografia de Wilde, que deveria aparecer em 1988.

FARNEY, Dick (FARNÉSIO DUTRA E SILVA). Cantor, pianista e compositor brasileiro (Rio de Janeiro, 14-I-1921 — São Paulo, 4-VIII-1987), que nos anos 40 representou à perfeição, no Brasil, o estilo *cool* de cantar. Começou a estudar piano com o pai, que o queria pianista clássico, e canto com a mãe. Estreou como pianista, aos 14 anos, no programa Picolino, da Rádio Nacional. Apaixonado pelo jazz e por outras formas de música americana, fez parte do conjunto Swing Manfacos, com seu irmão Cylleno (Cyll), na bateria, Edu da Gaita e Helinho (violão de quatro cordas). Imitou o cantor Bing Crosby, e foi cantando uma de suas canções, *Deep Purple*, que conseguiu, com César Ladeira, um contrato com a Rádio Mairynk Veiga. Marcaram época seu programa 'Dick Farney, sua voz e seu piano' e suas apresentações no Cassino da Urca (1941-44), com a orquestra de Carlos Machado. Nos Estados Unidos, para onde viajou em fevereiro de 1947, atuou durante cerca de um ano em *shows* da rádio NBC, e se apresentou em Chicago; San Francisco



Dick Farney, em 1951. (Sétimo Céu)

e Hollywood. Foi o primeiro a gravar, em 1947, *Tenderly*, de Walter Gross; outras canções suas que marcaram toda uma época foram *Marina*, *Um Cantinho e você*, *Uma Loura*, *Alguém como tu*, *Esse seu olhar*, *Esquece*. João de Barro escreveu *Copacabana* especialmente para ele. Organizou um conjunto em 1954 e no mesmo ano gravou, em dupla com Lúcio Alves, *Teresa da praia*, de Tom Jobim e Billy Blanco. Organizou um quarteto de jazz em 1956, mas no ano seguinte voltou aos EUA para *shows* no Waldorf Astoria Hotel e no Shell Burn Hotel. Organizou ainda uma orquestra em 1961, e um trio em 1971. Nos últimos tempos, cantou de preferência em restaurantes.

FERREIRA, Alair. Político e empresário brasileiro (Sacramento MG., 19-XI-1920 — Brasília, 3-IX-1987). Estabeleceu-se em Campos RJ, onde foi tesoureiro da Santa Casa, fundador e presidente da Fundação Cultural e da Fundação Social, e presidente da Associação Comercial. Fundou também as faculdades de Filosofia, Odontologia e Direito. Eleito deputado federal em 1970, voltou a eleger-se em todos os pleitos seguintes. Como empresário, construiu um grande grupo, baseado na Cobráulica (Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda.), que ganhou numerosas concorrências no Norte e Nordeste do país durante as gestões de Mário Andreazza nos ministérios dos Transportes e do Interior. Criou também as Organizações Alair Ferreira, com uma estação de TV ligada à Rede Globo e quatro emissoras de rádio.

FORD II, Henry. Industrial norte-americano (Detroit, 4-IX-1917 — id., 29-IX-1987), neto de Henry Ford. Estudou na Universidade de Yale, mas não se diplomou. Trabalhou algum tempo no departamento de engenharia da empresa fundada por seu avô, antes de alistar-se na Marinha, em 1941. Em

1943, porém, foi desmobilizado para que pudesse voltar a Detroit e ajudar a reerguer a empresa, cujo controle assumiu numa situação difícil: seu avô já com 80 anos, conduzia os negócios sem nenhuma eficiência e os prejuízos subiam a quase US\$ 10 milhões por mês. Ford demitiu Harry Bennett, tido como violento e incompetente Rasputin da companhia, e contratou ex-oficiais da Força Aérea, com salários principescos, e procedeu à modernização da empresa. Os novos contratados, os famosos Whiz Kids, profissionalizaram a administração da Ford. Um deles era Robert McNamara, que viria a ser secretário de Defesa dos EUA e presidente do Banco Mundial. Nas décadas de 1950 e 1960, a Ford teve vários projetos bem sucedidos, como o Mustang, que compensaram em muito as perdas causadas por eventuais fracassos, o maior dos quais foi o modelo Edsel. Nos anos 70, porém, a empresa foi prejudicada por não ter acreditado que os americanos viriam a desejar carros mais econômicos. Henry Ford II destacou-se também por medidas tendentes a amenizar as tensões raciais: favoreceu a admissão de negros e na década de 1960, quando os choques raciais se multiplicaram nos EUA, foi a porta-voz dos empresários que pediam novas relações com os negros. Supervisionou uma fundação dedicada a curar males sociais e a transformar a sociedade. Mas até deixar a direção da empresa, em 1979, caracterizou-se por um estilo autoritário de administração que não poupou sequer Lee A. Iacocca, o homem que pusera a Ford de pé após o fracasso do Edsel, demitido após dois anos de lucros inéditos na história da empresa.

Henry Ford II, em 1972. (Keystone)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 1382 95 11 12 95 (a) Adeline

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 11/12/95,

Ad

À Com. de Const. e Justiça

11 / 12 / 95

U
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/12/95 às 12h00

ao Nobre Vereador
para relatar.

Wiliam Ferraz digi

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de 12 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 02.01.96

(a) *M*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do Proc.
N.º 1382 de 13/95
Funcionário M

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1382/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA LEON ELIACHAR) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1382/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/01/96

Presidente

A
LEG 4 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
CP, 22/1/96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

231 01 196

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

01 / 02 / 96

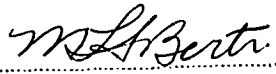

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05 / 02 / 96
MARIA ELIZABETH DA SILVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE m em data
documento 1 a papel de informação
publicado 1 sob folha 1 n.º 07 a 09
Em 11/02/1996


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1382 de 1995
O funcionário

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0007/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1382/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Leon Eliachar, a Viela Quatro, localizada no Setor 011 - Quadras 031 e 032 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1382/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1382	de 1995
Funcionário	[Signature]	

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0007/96, de 05/02/96, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1382/95, de autoria do Vereador Mário Noda.

Anexo: xérox do PL. nº 1382/95 e do despacho da comissão solitante, fls. 1 e 6 do proc.

Recebi
07/02/96
[Signature]
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 1382 de 19 95 12 02 96 (a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 02 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 11.03.96

(a) 10



Folha n.º	1382	de 19
no	1382	de 19

folha de informacao n.º

do.....n.....em 23/02/96.(a).....

CASE 0
Sr. Diretor

Recebido da Comissão de
Constituição e Justiça
Em _____ às _____ hs.

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.382/95 MEMO ATL : 4.104/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.833/74 CODLOG : 65.161-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE QUATRO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE LEON ELIACHAR

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR RI. QUANTO AO CADLOG, POIS O MESMO ESTA CANCELADO.

Fls. 170 do processo
No 09.000.900.9621
ROSA MIRANDA
CASE 4

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
N.º	1382	de 19 95
O funcionário	Wh	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/02/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Ci. Municipal de

16 - PAR
16-0501/1996

Folha n.º 12	do proc.
N.º 1382	de 1995
O Funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1382/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Rôda, visa denominar LEON ELIACHAR, o logradouro público conhecido como Viela Quatro, localizado entre a Rua Pombal (codlog 16.459-3) e Praça Dr. Silas Botelho (codlog 11.503-7), Sumaré.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/04/96

[Handwritten signatures and a large diagonal line across the page]

RELATOR

17 - RELCOM
17-0435/1996

A Dóuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/04/96

Marciano S. de Oliveira

Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio

Meio Ambiente

Em 11/4/96 às 14h

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala de Conselho da Prefeitura Municipal de São Paulo
e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data para informação
documento, rubricada sob
folha n.º / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

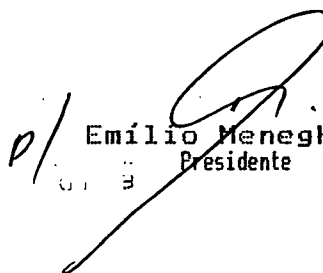
Folha n.º	B	do proc.
N.º	1382	de 1955
O funcionário		

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse ^{ou}lexarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

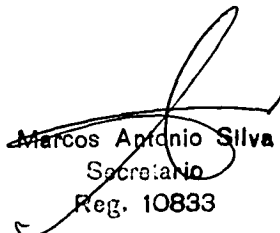
Em, 08.06.96

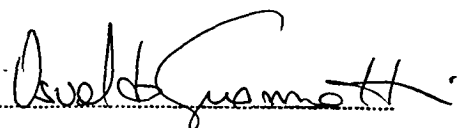
p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 13/06/96 as 12:00 h. 
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

A DT. 94 - Senhora Chefe,

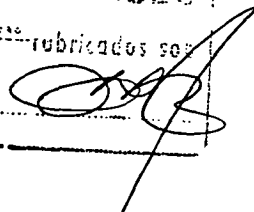
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03

 04 / 96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Atos e deliberações desta Câmara Municipal e Intendência
rubricados por
folhas de nº 14, 01, 94 a 94 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-1382

de 19

95 08 1

97

(a)

14
[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 08/1/97

O Func.º *[Signature]*

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

PARECER 501/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1382/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar LEON ELIACHAR, o logradouro público conhecido como Viela Quatro, localizado entre a Rua Pombal (codlog 16.459-3) e Praça Dr. Silas Botelho (codlog 11.503-7), Sumaré.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Osyaldo Sanches

(Mário Noda)